PORTARIA Nº 472/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 300/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que concede Função Gratificada ao Servidor **Reginaldo José Cambruzzi**, matrícula funcional nº 1296-4, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Enio Pigossso Secretário de Viação